

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

exemplo resolver as humidades no Museu Municipal para preservação das peças, bem como colmatar outras situações.

Perguntou ao Vice-Presidente se já foi lançado o novo concurso para a manutenção dos espaços verdes do município, que começam a ser um problema, no Castelo, à entrada da Vila de Marvão e na Portagem.

Perguntou também se já houve uma tomada de posição da parte do Sr. Presidente da Câmara, que afirmou dar a conhecer a sua decisão em janeiro relativamente à condenação do tribunal. Esta ausência do Sr. Presidente nas reuniões é temporária?

Referiu ainda que soube da realização do Conselho Intermunicipal da CIMAA em Santo António das Areias e perguntou se na reunião levantaram os assuntos da rede móvel e do mau funcionamento da Empresa Intermunicipal das Águas, que cada vez há mais queixas dos municípios.

Soube também que a Junta de Freguesia de Marvão fez um pedido de transporte e não teve resposta.

Enalteceu o trabalho feito pela Junta de Freguesia de Santo António das Areias na salvaguarda do património da freguesia e nomeadamente na cobertura da choça da Associação de Caçadores da Fonte da Viola nos Cabeçudos.

O Vice-Presidente respondeu que para a climatização do Museu Municipal foi aconselhado um ar condicionado. Para a manutenção dos espaços verdes ainda não abriram o concurso. Na reunião da CIMAA não falaram da rede móvel porque estão a tratar disso, das águas não falaram porque não houve reunião após o Concelho Intermunicipal nesse dia.

Relativamente ao pedido de transporte já informou a Presidente que irá ceder á semelhança do que fez com as outras freguesias. Traz a ratificação na próxima reunião.

Sobre a ausência do Sr. Presidente informou que está de baixa médica.

O Vereador Jorge Rosado pediu ainda para abordar outro assunto de extrema importância, pois foi informado que a obra da estrada para o Porto da Espada está parada desde o Natal. Perguntou o que se passa.

O Vice-Presidente disse que abriu outro buraco na zona e o empreiteiro não tem condições de segurança para prosseguir com a obra. Vai ter de se fazer um novo estudo para ver as camadas, e saber como prosseguir com a obra.

O Vereador Jorge Rosado referiu que esta informação para as pessoas do Porto da Espada não diz nada, mas está a ter influência nos negócios de todos os que lá têm atividades comerciais. Houve apoios do governo para iniciar esta obra e durante muito tempo o município não fez nada. Fez-se um estudo que já dizia o que está a acontecer e não se deu conhecimento às pessoas, esta situação é mais grave do que parece, no entanto, a câmara decidiu olhar de lado para o estudo e avançou com a obra. Não sabe que estudo vai fazer mas há tantos constrangimentos à comunidade que o melhor é meter mãos à obra.

O Vice-Presidente disse que também está solidário e pediu desculpa a quem reside e trabalha no Porto da Espada, também ele não conhecia bem a situação e agora já sabe o

2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Como desconheço qual o prédio que pertence ao município, o responsável da secção de Património, poderá dar mais indicações a V. Ex^a e à Exm^a Câmara Municipal, tendo em atenção o prazo de pronúncia sobre este aspeto, de 8 dias úteis nos termos do artº 416 do Código Civil. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Informação da Secção de Património: “*Informo que o prédio pertencente ao Município de Marvão é o prédio 34-F da Freguesia de Santo António das Areias, denominado Relva.*” – **Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.** -----

PROCESSO Nº 174/2020 – INTENÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Informação da Técnica Superior, Eng^a Soledade Pires: -----
“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação do Gestor do Procedimento o requerente, Johan Robin Thwissen, não deu cumprimento à notificação constante do ofício 4390, de 17/10/2022.

Não tendo sido requerido o alvará de obras, nem entregue a documentação que acompanha esse requerimento, nos termos do nº3 do artº 76 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a licença para a realização desta operação urbanística caduca nos termos do nº2 do artº 71 do mesmo diploma. Nos termos do nº 5 do artº 71 do mesmo diploma, as caducidades previstas neste artº devem ser declaradas pela Câmara Municipal, após a audiência prévia do interessado. De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal a intenção de caducidade deste processo e a notificação do interessado para efeitos de audiência prévia, para em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer por escrito, nos termos do artº 122 do Código do Procedimento Administrativo. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a intenção da caducidade deste processo e a notificação do interessado para efeitos de audiência prévia, para em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer por escrito, nos termos do artº 122 do Código do Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO – TRAIL MARVÃO 2024 -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 03/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – REDE INTERMUNICIPAL WE ARE SPORTS -

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 04/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MARVÃO -----

Informação da Técnica Superior do Setor Social: -----

“*Na sequência da aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Marvão, pela Câmara Municipal, a 17 de janeiro de 2023, e da sua conseqüente implementação, remete-se para*

----- .----- .----- .----- .----- .-----
2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano e colocar o mesmo a discussão pública por um período de 30 dias. -----

PROPOSTA – CARTÃO DE ESTUDANTE – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MARVÃO -----

Proposta da Vereadora Paula Trindade: -----

“No seguimento do email enviado pelo Coordenador da Universidade Sénior, venho colocar à consideração da Exma. Câmara Municipal a proposta para o Cartão de Estudante da Universidade Sénior de Marvão ter o custo de 2€ + IVA para os estudantes, professores e dirigentes, de acordo com o n.º 1 do Artigo 509 do Código do Regulamento do Município de Marvão.” -----

A Vereadora Paula Trindade explicou que este cartão é válido durante três anos letivos e inclui as vantagens e descontos da RUTIS. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CELEBRAÇÕES ANUAIS – PATRIMONIO CULTURAL – ENTRADAS GRATUITAS NO MUSEU MUNICIPAL E CASTELO DE MARVÃO -----

Com o objetivo de promover e valorizar o património histórico, arquitetónico e cultural de Marvão, propõe-se que se assinalem as seguintes datas comemorativas, com entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal: -----

Dia Nacional dos Centros Históricos - 28 de março

Entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal

O Dia Nacional dos Centros Históricos comemora-se a 28 de março, em homenagem ao nascimento de Alexandre Herculano, um dos maiores defensores do património nacional. A data pretende recordar a importância destes espaços enquanto elementos de cultura e património que encerram um elevado valor histórico e, simultaneamente, um grande potencial para o futuro.

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - 18 de abril

Entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal

O Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS) assinala-se, anualmente, a 18 de abril, com o objetivo de destacar a importância dos monumentos e sítios na história e identidade dos vários povos, bem como apelar à sua preservação e valorização.

Dia Internacional dos Museus - 18 de maio

Entrada gratuita no Museu Municipal

O Dia Internacional dos Museus é celebrado anualmente a 18 de maio. A celebração desta data é feita desde o dia 18 de maio de 1977, por proposta do

ICOM (Conselho Internacional de Museus), com o objetivo de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel dos Museus no seu desenvolvimento.

Dia Mundial do Turismo - 27 de setembro

Entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal

O Dia Mundial do Turismo, comemorado anualmente a 27 de setembro, promove a tomada de consciência sobre o valor económico, social, cultural e político do turismo e a

2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

contribuição que esta atividade pode dar para serem alcançados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Dia Nacional dos Castelos - 7 de outubro

Entrada gratuita no Castelo de Marvão

O Dia Nacional dos Castelos comemora-se a 7 de outubro, com o objetivo de promover, em todo o país, iniciativas e atividades que visam a reflexão sobre o património fortificado. Os castelos são testemunhos da memória coletiva dos povos e representam uma importante referência arquitetónica, histórica, cultural e simbólica de um país. -----

Despacho do Vice-Presidente: -----

“Concordo, submeta-se a análise e deliberação na próxima reunião de câmara.” -----

O Vereador Jorge Rosado concorda com a listagem destes eventos, mas entende que também podia já ser aqui incluído o AI Mossassa e a Feira da Castanha, eventos onde o município também isenta as entradas.

O Vice-Presidente concordou e vai dar indicação nesse sentido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

APLICAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“No artigo 4º da Lei nº8/2012 de 21/2, designada Lei dos Compromisso, prevê a autorização, pelo órgão executivo, para aumento temporário dos fundos disponíveis, o que se pretende neste caso é a antecipação da incorporação do saldo transitado do ano anterior (991.568.91€) no cálculo dos fundos disponíveis, quando devidamente autorizado, conforme dispõe a alínea a) do nº3 do art. 5º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de Junho. É imperiosa esta autorização para se garantir o normal funcionamento dos serviços, isto é, dispor de fundos disponíveis. Visto que, no cálculo apenas se pode considerar a previsão da receita mensal, no mês de Janeiro com a transição de compromissos do ano anterior, que se irão executar ao longo do tempo, e as despesas certas e permanentes, o valor disponível torna-se insuficiente.

Uma vez que a próxima reunião de câmara só ocorrerá no dia 15 de Janeiro, coloco á consideração de V.Exa a aprovação da referida autorização e posterior ratificação da Câmara Municipal, como dispõe onº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. Á consideração de V.Ex.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

ENTRADAS GRATUITAS NO CASTELO DE MARVÃO – TURISMO DO ALENTEJO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

No dia 9 de janeiro visitou Marvão um grupo de 63 pessoas provenientes do mercado nacional e da Espanha que integram a equipa de trabalho da DMC Buzz, em reunião anual e foi escolhido o Alto Alentejo para a sua realização. Solicitaram ao Município a entrada de forma gratuita no Castelo para este grupo. -----

Despacho do Vice-Presidente: *“Venho solicitar que estas entradas no castelo, sejam levadas a ratificação na próxima reunião de câmara.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. - **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a presente reunião.**
Eram 11:00 horas. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2024.01.15